



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: 1.17.000.000454/2026-75.

Objeto: Aquisição de discos rígidos internos (10 TB e 12 TB) e externos (4 TB) para atendimento das demandas de videomonitoramento e suporte técnico institucional.

1. Trata-se de análise da instrução processual constante no **Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.17.000.000454/2026-75**, que visa à aquisição de dispositivos de armazenamento de dados essenciais para a expansão do sistema de CFTV dos Escritórios de Representação e para o suporte às atividades finalísticas do órgão. A demanda foi originalmente formalizada pela SESOT por meio do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) PR-ES-00007250/2026 (Documento 2)**, sendo posteriormente integrada com a necessidade da CTIC (DFD PR-ES-00006588/2026) visando à racionalização administrativa por meio de contratação conjunta.
2. O procedimento adotou a modalidade de dispensa de licitação fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. A regularidade técnica do planejamento foi atestada pelo **PARECER ADMINISTRATIVO 6/2026 CA/PRES - PR-ES-00013852/2026 (Documento 21)**, que validou os artefatos produzidos pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), consolidados na versão final do **TERMO DE REFERÊNCIA nº 7-2026 - PR-ES-00025473/2026 (Documento 40)**.
3. A disponibilidade orçamentária para suportar o montante global de **R\$ 31.669,72** foi certificada na **ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA PR-ES-00015212/2026 (Documento 23)** e ratificada pela descentralização de recursos descrita na **INFORMAÇÃO 127/2026-CA/PRES (Documento 29)**, com vinculação aos planos internos MBASIC e SUPRITIC. A instrução confirma o respeito aos limites anuais para contratação direta de objetos da mesma natureza, em estrita observância à legislação vigente.
4. O controle prévio de legalidade foi realizado pela Assessoria Jurídica por meio do **PARECER JURÍDICO 15/2026 ASSJUR/PRES - PR-ES-00024102/2026 (Documento 36)**, que opinou pela regularidade do procedimento. As recomendações quanto ao tratamento estatístico dos preços e à numeração sequencial dos itens foram devidamente atendidas pela EPC e pela Supervisão de Licitações, conforme detalhado no **DESPACHO 3656/2026 CTIC/PRES - PR-ES-00025489/2026 (Documento 40)**.



5. Sob a ótica da governança, a presente aquisição alinha-se ao Objetivo Estratégico 4 do Planejamento Estratégico do MPF ([Portaria PGR/MPF nº 843/2024](#)), ao garantir processos eficientes e o suporte necessário à segurança institucional. A decisão observa ainda o art. 20 da LINDB ([Decreto-Lei nº 4.657/1942](#)), considerando que a ausência do material comprometeria o arquivamento de imagens de segurança exigido pelos normativos internos de segurança orgânica.
6. Diante da regularidade da instrução e do pleno atendimento aos requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários, no exercício da função de Ordenador de Despesa Delegado, **AUTORIZO** a contratação e a realização da despesa no valor global estimado de **R\$ 31.669,72 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, autorizando-se a substituição do termo de contrato pela nota de empenho nos termos do **art. 95, inciso II e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.
7. À EPC para cadastramento do TR definitivo, conforme subitem 7.11 do TERMO DE AUTUAÇÃO CA/PRES - PR-ES-00007435/2026 (Documento 1).

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO ESTADUAL